



POLÍTICA NACIONAL DE JUVENTUDE: UM ESTUDO SOBRE O PROJOVEM TRABALHADOR NO ESTADO DO AMAZONAS

MAISA BRUNA DE ALMEIDA NUNES*

Resumo: O universo juvenil é amplo, diversificado e conduz a vários caminhos. Pensar a juventude é pensar um caminho de possibilidades, vivências e condições que são próprias deste segmento. Contudo, um dos principais anseios da juventude na contemporaneidade envolve qualificação profissional e inserção no mundo do trabalho. Nesse sentido, este artigo busca refletir sobre a relação entre juventude e mundo do trabalho, a partir do Programa ProJovem Trabalhador no Estado do Amazonas. Para tanto, realizou-se a caracterização do ProJovem Trabalhador em âmbito nacional, com o intuito de compreender seu desenvolvimento em nível regional. O traçado metodológico envolve revisão bibliográfica e levantamento documental. Verificou-se que é essencial edificar um conhecimento acerca das ações do ProJovem Trabalhador, pois, com isso, será possível contribuir com análises críticas para a melhoria e/ou aperfeiçoamento do programa, bem como das políticas de trabalho e emprego direcionadas à juventude brasileira.

Palavras-chave: Juventude. Trabalho. Políticas Públicas.

National Youth Policy: a study on ProJovem Worker Program in the State of Amazonas

Abstract: The juvenile universe is large, diverse and leads to multiple paths. Think youth is to think about a path of possibilities, experiences and conditions that are unique in this segment. However, one of the main aspirations of youth nowadays involves professional qualification and inclusion in workplaces. In this sense, this article aims to reflect on the relationship between youth and the world of work from ProJovem Worker Program in the state of Amazonas. For that purpose, a characterization on ProJovem worker was made at national level in order to understand its development at regional level. The methodological scheme involves a literature survey and a survey on documents. It was found that it is essential to build knowledge about the ProJovem worker activities, because, with this, it is possible to contribute with critical analysis for the improvement and / or perfecting of the program, work policy and employment policy that are directed to Brazilian youth.

Keywords: Youth. Work. Public Policy.

* Assistente Social. Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia da Universidade Federal do Amazonas (UFAM).

INTRODUÇÃO

A relação jovem e trabalho ganhou visibilidade recentemente, sobretudo a partir dos anos 1990, devido ao significativo aumento populacional dos jovens (denominado *onda jovem*) em um contexto

de profundas transformações no mundo do trabalho, desencadeadas a partir da década de 1970. Uma das consequências disso foi o desemprego juvenil, que não se limitou aos jovens, mas os afetou intensamente em termos de oportunidades de trabalho. Em razão

da existência da mão de obra excedente, muitas vezes os jovens encontram-se em desvantagem, assumindo funções inferiores, com menores salários e jornadas mais intensas, revelando a precarização a que está submetido o trabalho entre este segmento, marcando especialmente o acesso ao primeiro emprego (POCHMANN, 2000).

Segundo Rosa (2013), a dificuldade de inserção dos jovens no mercado de trabalho ocorre não apenas em virtude do pouco conhecimento específico para o trabalho e da baixa experiência profissional. O nível educacional também é um importante fator que influencia as possibilidades de inserção e o tipo de ocupação a que o jovem terá acesso. No caso dos jovens de baixa renda, a entrada no mercado de trabalho se torna, muitas vezes, quase obrigatória para possibilitar o aumento da renda familiar, o que por vezes ocasiona problemas para a continuidade dos estudos. Essa situação cria um ciclo vicioso, pois contribui para que os jovens tenham uma qualificação deficiente face às exigências do mercado de trabalho, que determinam uma maior escolaridade para a obtenção de postos de trabalho qualitativamente superiores.

Essa realidade, além de ser bastante complexa, é preocupante, pois de acordo com a Secretaria de Assuntos Estratégicos (2013), atualmente há 51 milhões de jovens entre 15 e 29 anos de idade, que representam 26% da população brasileira. Desta forma, tendo em vista este grande contingente populacional, se fazem necessárias políticas públicas eficazes que atendam às demandas da juventude a partir de suas mais diversas especificidades e condições. No que se refere à situação de trabalho e estudo, os jovens estão mais presentes no mundo do trabalho do que na escola, em um total de 74%, sendo que, destes, 53% trabalham e 21% procuram trabalho. Mais de um quinto desses jovens vive conjuntamente os dois mundos, ao conciliar escola e trabalho (14%) ou ao procurar trabalho enquanto estudam (8%).

No Estado do Amazonas, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2010) – o segmento juvenil representa pouco mais de um milhão, ou cerca de 23% da população. Em 2012, a Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios – PNAD –

apontou que 582 mil jovens não possuíam trabalho. Apesar disso, dados sobre a situação de trabalho e estudo no Amazonas demonstram que mais da metade dos jovens com idade entre 15 e 29 anos estão presentes no mundo do trabalho, em um total de 51,3%, sendo que, destes, 14,1% estudam e trabalham, e 37,2% só trabalham. Os jovens que somente estudam representam 25,9% e os que não trabalham nem estudam, 22,8% (IBGE, 2013). A partir desses números expressivos pode-se afirmar que os jovens brasileiros estão em busca de trabalho e, portanto, demandam políticas públicas específicas, principalmente na área de trabalho e emprego.

Este artigo apresenta pesquisa bibliográfica e documental de documentos referentes ao Programa ProJovem Trabalhador. Em um primeiro momento é realizado um debate sobre a Política Nacional de Juventude e sua emergência na atualidade, e, num segundo momento, apresenta-se a caracterização do Programa ProJovem Trabalho e seu desenvolvimento no Estado do Amazonas.

1 POLÍTICA NACIONAL DE JUVENTUDE: A EMERGÊNCIA DO PROJÓVEM

A década de 2000 é um marco rumo à consolidação da política de juventude no Brasil, pois tem início uma série de estudos, pesquisas e seminários com foco na temática juvenil que buscou mapear a situação dos jovens brasileiros, bem como diagnosticar a realidade e as principais demandas deste segmento. Esse momento foi marcado por importantes discussões e debates, visando romper com a visão errônea da juventude enquanto *problema* e passando a valorizá-la enquanto *sujeito de direito* demandante de políticas públicas que levem em consideração suas especificidades.

Conforme Castro e Aquino (2008), entre as iniciativas mais importantes ocorridas nesse período destacam-se as seguintes: i) realização da Conferência Nacional de Juventude, que organizou debates em todo o país sobre as principais preocupações dos jovens brasileiros e possíveis soluções para seus problemas; ii) criação do Grupo Interministerial ligado à Secretaria-Geral da Presidência da República, que realizou um extenso

diagnóstico das condições de vida dos jovens do país e dos programas e ações do governo federal voltados total ou parcialmente para a população juvenil; iii) realização do Projeto Juventude, do Instituto Cidadania, que organizou uma pesquisa nacional para traçar o perfil da juventude; iv) encaminhamento da Proposta de Emenda à Constituição (PEC n° 394/2005), que inclui a expressão *jovem* na denominação do capítulo VII; v) encaminhamento de Projeto de Lei propondo a criação do Estatuto de Direitos da Juventude (PL n° 27/2007); e vi) encaminhamento de Projeto de Lei versando sobre o Plano Nacional de Juventude (PL n° 4.530/2004), o qual estabelece os objetivos e metas a serem alcançadas pelos governos para a melhoria das condições de vida dos jovens brasileiros.

Em 2005 foi instituído um arcabouço institucional específico para políticas de juventude que resultou na criação da Secretaria Nacional de Juventude (SNJ), órgão executivo ligado à Secretaria-Geral da Presidência da República, sem status de ministério, com o objetivo de articular os programas federais de juventude existentes em diversos órgãos do governo federal e o Conselho Nacional de Juventude (CONJUVE), órgão de articulação entre o governo e a sociedade civil, consultivo e propositivo. Importante esclarecer que a criação da SNJ veio responder às sugestões e orientações contidas no relatório do Grupo Interministerial entregue ao Presidente da República (BRASIL, 2013c).

A partir desse contexto, em 1º de fevereiro de 2005, o Governo Federal, por meio da Medida Provisória 238, assinada pelo Presidente da República, implanta a Política Nacional de Juventude. Como integrante dessa política, foi instituído, também em 2005, o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – ProJovem – editado pela Medida Provisória n° 238-b, de 01 de fevereiro de 2005 e transformado na Lei 11.129, de 30 de junho de 2005. O ProJovem vinculava concessão de renda por tempo determinado e formação com vistas à complementação de escolaridade e preparação para a inserção laboral e voltava-se para jovens na faixa etária de 18 a 24 anos que sabiam ler e escrever, mas não concluíram o ensino fundamental (BRASIL, 2013c).

Em meados de 2007, com o intuito de investir em uma política de juventude nacional integrada, com ações voltadas ao desenvolvimento integral dos jovens em situação de exclusão social, o Governo lançou o ProJovem Integrado, um programa de juventude que unificou seis programas já existentes voltados para a juventude: Agente Jovem, ProJovem, Saberes da Terra, Consórcio de Juventude, Juventude Cidadã e Escola de Fábrica. A partir de 1º de janeiro de 2008, o ProJovem passou a ser regido pela Lei n° 11.692, de 10 de junho de 2008, e regulamentado pelo Decreto n° 6.629 de 04 de novembro de 2008. Assim, com a Medida Provisória n° 411 de 28 de dezembro de 2007, o ProJovem passa a ser constituído por quatro modalidades, a saber: ProJovem Adolescente; ProJovem Urbano; ProJovem Campo e ProJovem Trabalhador.

Diante desse contexto, conforme Bertholini (2011):

a relevância que o tema juventude tem conquistado no cenário político internacional finalmente parece se concretizar no Brasil e a política de juventude, mesmo que embrionária, passa a ser uma realidade a partir da implementação do ProJovem. Pode-se tecer uma série de críticas em relação ao programa, desde a concepção até a avaliação no contexto brasileiro. Essa possibilidade, no entanto, evidencia um fato ulterior, que precisa ser destacado: finalmente se pode criticar uma política de juventude porque finalmente ela há. Sonegar a importância deste fato ou tomá-lo como dado é ignorar a trajetória histórica do processo político que desemboca no ProJovem (BERTHOLINI, 2011, p. 169).

2 O PROGRAMA PROJOVEM TRABALHADOR

Entre as políticas públicas de trabalho e emprego que visam preparar jovens para o mundo do trabalho destaca-se o Programa ProJovem Trabalhador. O Ministério do Trabalho e Emprego – MTE – por intermédio da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego - SPPE/MTE – é responsável pela coordenação e execução da modalidade ProJovem Trabalhador. O programa é composto por submodalidades, a saber: Juventude Cidadã, Consórcio Social da Juventude, Empreendedorismo Juvenil e Escola de Fábrica.

Atualmente está em vigor somente a ação Juventude Cidadã, com a contemplação de 213 entes parceiros, distribuídos entre prefeituras municipais e governos estaduais (OMTM, 2012). No entanto, ressalta-se que no Estado do Amazonas somente a submodalidade Juventude Cidadã foi implementada.

2.1 CARACTERIZAÇÃO DO PROJovem TRABALHADOR - JUVENTUDE CIDADÃ

O Programa ProJovem Trabalhador integra o Programa Nacional de qualificação social e profissional que visa capacitar jovens para o mundo do trabalho, sendo gerido pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE. Cabe destacar que o objeto deste artigo é o Programa ProJovem Trabalhador em sua submodalidade Juventude Cidadã.

Desta forma, visando caracterizar o ProJovem Trabalhador – Juventude Cidadã – utilizaram-se as seguintes fontes documentais: I - Lei nº 11.692, de 10

de junho de 2008, que dispõe sobre o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – ProJovem; II - Decreto nº 6.629, de 04 de novembro de 2008, que regulamenta o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – ProJovem; III - Portaria nº 991, de 27 de novembro de 2008, e suas alterações, que dispõem sobre o Termo de Referência e estabelecem os critérios e as normas de transferência automática de recursos financeiros a estados, a municípios e ao Distrito Federal, relativos ao ProJovem Trabalhador – Juventude Cidadã; e IV - Manual de Execução do ProJovem Trabalhador – Juventude Cidadã, produzido pelo MTE em 2011, que apresenta as normas e procedimentos operacionais para a execução das ações previstas no Plano de Implementação.

De acordo com o Manual de Execução do ProJovem Trabalhador – Juventude Cidadã (BRASIL, 2011), o Programa apresenta três metas, conforme o Quadro 1.

METAS PROJovem TRABALHADOR - JUVENTUDE CIDADÃ		
Meta	Etapa /Fase	Especificação
1	I	Estruturação: compreende a adequação de espaço, realização de processo licitatório para contratação dos prestadores de serviço para desenvolvimento da qualificação e outros serviços, e implementação de ações de gestão e apoio. Compreende também a divulgação do projeto na área de abrangência, seleção da equipe técnica e seleção das entidades executoras.
2	I	Qualificação social e profissional: envolve qualificação social; qualificação profissional; temas transversais; material pedagógico; kit estudantil; camiseta; frequência; lanche; transporte; estrutura da sala de aula e adjacências; monitoramento e avaliação das ações; e emissão de certificado.
	II	Pagamento do auxílio financeiro: refere-se ao auxílio financeiro destinado ao jovem participante do projeto, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), distribuídos em 6 (seis) parcelas de R\$ 100,00 (cem reais).
3	I	Inserção dos jovens no mundo do trabalho: compreende inserção via emprego formal; inserção via estágio ou jovem aprendiz; inserção via Formas Alternativas Geradoras de Renda (FAGR); e desenvolvimento das ações de inserção.

Quadro 1- Metas ProJovem Trabalhador - Juventude Cidadã.

Fonte: Elaborado pela autora baseado na Portaria nº 991 do MTE.

2.1.1 O PÚBLICO-ALVO

O ProJovem Trabalhador – Juventude Cidadã – tem como público-alvo jovens com idade entre 18 e 29 anos que estejam em situação de desemprego, sejam membros de famílias com renda mensal per capita de até um salário mínimo e que: I - estejam cursando ou tenham concluído o ensino fundamental; ou II - estejam cursando ou tenham concluído o ensino médio, e não estejam cursando ou tenham concluído o ensino superior (BRASIL, 2008a).

2.1.2 Os OBJETIVOS

O Programa ProJovem Trabalhador tem por objetivo geral promover a criação de oportunidades de trabalho, emprego e renda para os jovens em situação de maior vulnerabilidade frente ao mundo do trabalho, por meio da qualificação socioprofissional com vistas à inserção na atividade produtiva. Tem por objetivos específicos: promover ações que contribuam para o reconhecimento e valorização dos direitos humanos da cidadania e com a redução das

desigualdades; e preparar e inserir os jovens no mundo do trabalho, em ocupações com vínculo empregatício ou em outras atividades produtivas legais geradoras de renda (BRASIL, 2008a).

2.1.3 Os AGENTES DO PROJÓVEM TRABALHADOR – JUVENTUDE CIDADÃ

São agentes do ProJovem Trabalhador: 1) o Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, por intermédio da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE/MTE – na condição de gestora do ProJovem Trabalhador e executora de suas transferências financeiras; e 2) os estados, os municípios com população a partir de vinte mil habitantes e o Distrito Federal na condição de entes parceiros. As ações constantes do Plano de Implementação devem ser executadas diretamente pelos estados e municípios e/ou por pessoas jurídicas públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, por eles contratadas (BRASIL, 2008a). O Quadro 2 apresenta as principais obrigações destes agentes.

OBRIGAÇÕES DOS AGENTES DO PROJÓVEM TRABALHADOR		
Ministério do Trabalho e Emprego - MTE	Ente parceiro	
	Ente parceiro	Entidade executora
Cadastrar o ente Parceiro; fornecer senha de acesso ao SinProJovem - Sistema Informatizado ProJovem Trabalhador (ferramenta operacional disponibilizada pelo MTE para cadastrar, monitorar, controlar e efetuar o pagamento da bolsa-auxílio ao jovem beneficiário); liberar o auxílio financeiro dos jovens que concluíram 75% de frequência no período.	Garantir que a entidade executora esteja devidamente cadastrada; garantir que os jovens estejam devidamente cadastrados; proporcionar suporte e monitoramento para as entidades executoras; fornecer CPF e nome completo do operador do sistema SinProJovem para o Departamento disponibilizar a senha de acesso.	Cadastrar os jovens que participarão das qualificações de acordo com os dados fornecidos na ficha cadastral do jovem; cadastrar o número da agência bancária; cadastrar e vincular as turmas aos cursos; encaminhar os jovens para as qualificações; alimentar o SinProJovem com os dados gerais da qualificação cotidianamente; informar a evasão do jovem no sistema.

Quadro 2 - Obrigações dos agentes do ProJovem Trabalhador.

Fonte: Elaborado pela autora baseado no Manual de Implementação do Juventude Cidadã – ProJovem Trabalhador, 2011.

2.1.4 A CARGA HORÁRIA

O ProJovem Trabalhador – Juventude Cidadã possui carga horária de 350 horas/aula, sendo 100 horas/aula de qualificação social e 250 horas/aula de qualificação profissional. A carga horária é distribuída em 24 (vinte e quatro) semanas, sendo 15 (quinze) horas/aula por semana, divididas em pelo menos 04 (quatro) dias.

Em relação ao cumprimento de metas, no que se refere à qualificação, devem ser inseridos no mundo do trabalho os jovens que tenham passado por, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) das 350 horas de qualificação total previstas. Quanto à inserção no mundo do trabalho, a meta é de, no mínimo, 30% de inserção de jovens qualificados no mundo do trabalho. No que tange à substituição do jovem matriculado, a instituição executora poderá fazer a substituição do jovem evadido até o limite de 25% da carga horária realizada (BRASIL, 2008a).

2.1.5 QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL

Como elemento orientador e facilitador do processo de qualificação e inserção dos jovens no mundo do trabalho, o ProJovem Trabalhador utiliza a metodologia dos arcos ocupacionais. Estes abrangem as esferas da produção e da circulação (indústria, comércio e prestação de serviço), garantindo assim um maior campo de atuação, visando aumentar as possibilidades de inserção ocupacional dos jovens.

Durante a execução das ações de qualificação social e profissional são abordados temas transversais, tais como: estímulo e apoio à elevação da escolaridade, economia solidária, equidade de gênero, gestão pública, terceiro setor, português, matemática e língua estrangeira (BRASIL, 2008a).

2.1.6 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Os cursos da qualificação social do ProJovem Trabalhador incluem o conteúdo discriminado no Quadro 3.

QUALIFICAÇÃO SOCIAL	
Conteúdo programático	Carga horária
Inclusão digital em laboratório com acesso à internet.	40 horas/aula
Valores humanos, ética e cidadania.	10 horas/aula
Educação ambiental, higiene pessoal, promoção da qualidade de vida.	10 horas/aula
Noções de direitos trabalhistas, formação de cooperativas, prevenção de acidentes de trabalho.	20 horas/aula
Empreendedorismo.	20 horas/aula

Quadro 3 - Distribuição do conteúdo programático e da carga horária.

Fonte: Elaborado pela autora baseado na Portaria nº 991 do MTE.

No que se refere às ações de qualificação profissional, cada arco ocupacional deve ser composto por ocupações que possibilitem maiores oportunidades de inserção dos jovens no mundo do trabalho. Além disso, a oferta dos cursos deve estar em consonância com a demanda local, parte integrante do Plano de

Implementação do ProJovem Trabalhador – Juventude Cidadã.

O Plano de Implementação consiste no instrumento de materialização do planejamento e programação das ações do Programa, que devem ser executadas no âmbito da respectiva unidade federativa

ou município. Este deve ser elaborado pelo ente parceiro que tenha aderido ao ProJovem Trabalhador e analisado pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE. Seu prazo de execução é de até doze meses, sendo suas atividades assim previstas: até quatro meses de estruturação do projeto; seis meses de qualificação dos jovens e pagamento do auxílio financeiro; e, no máximo, dois meses de inserção de jovens no mundo do trabalho, contados a partir do término da qualificação profissional (BRASIL, 2008a).

As aulas práticas devem ter no mínimo 80 horas/aula e ser desenvolvidas em condições laboratoriais,

ou seja, as pessoas jurídicas públicas ou privadas contratadas para prestar os serviços de qualificação profissional podem utilizar tanto instalações próprias com reprodução das condições reais, de acordo com o curso, bem como fazer parcerias com outras pessoas jurídicas, desde que, quando da execução das aulas, o parceiro não utilize os jovens para o funcionamento regular de suas atividades (BRASIL, 2008).

O conteúdo da oferta dos cursos de qualificação profissional é elaborado com base na relação de arcos ocupacionais, conforme o Quadro 4.

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
Administração	Educação	Serviços Domiciliares I
Agroextrativista	Esporte e Lazer	Serviços Domiciliares II
Alimentação	Gráfica	Serviços Pessoais (Beleza Estética)
Arte e Cultura I	Joalheria	Telemática
Arte e Cultura II	Madeira e Móveis	Transporte
Comunicação e Marketing Social	Metal mecânica	Turismo e Hospitalidade
Construção e Reparos I (Revestimentos)	Pesca/Piscicultura	Vestuário
Construção e Reparos II (Instalações)	Saúde	Outros

Quadro 4 - Relação de arcos ocupacionais.

Fonte: Elaborado pela autora baseado na Portaria nº 991 do MTE.

2.1.7 PAGAMENTO DO AUXÍLIO FINANCEIRO

O jovem participante do ProJovem Trabalhador recebe auxílio financeiro, através do Ministério do Trabalho e Emprego, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), distribuídos em 6 (seis) parcelas de R\$ 100,00 (cem reais), mediante comprovação da frequência de, no mínimo, 75% no período correspondente, como observado nos Quadros 1 e 2.

2.1.8 A INSERÇÃO DO JOVEM NO MUNDO DO TRABALHO

Quanto à inserção no mundo do trabalho existe a meta mínima obrigatória de 30% de inserção de jovens qualificados. Além disso, é permitido que, no máximo, 5% dos jovens sejam inseridos utilizando-se as Formas

Alternativas Geradoras de Renda, à exceção dos municípios com menos de 50.000 habitantes localizados nas regiões pertencentes à Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM); Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE); Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO); Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), onde o percentual é de 15%. Para fins de comprovação desta inserção, o MTE aceita somente modalidades específicas de inserção, mediante documentos comprobatórios.

Ressalta-se que o Ministério do Trabalho e Emprego – MTE – opta pelo nome mundo do trabalho ao invés de mercado de trabalho, pois no ProJovem Trabalhador

a inserção do jovem não ocorre apenas via emprego formal. Além disso, o MTE não estabelece o significado das modalidades de inserção, apenas seus documentos comprobatórios.

INSERÇÃO DOS JOVENS NO MUNDO DO TRABALHO	
Modalidades	Documentos comprobatórios
I - Inserção via Emprego Formal	São aceitos como comprovantes cópias legíveis das páginas das carteiras de trabalho dos jovens, onde constam os dados (nome, CPF, Carteira de Identidade) e o registro pela empresa contratante. São aceitos, também, comprovantes originários dos sistemas informatizados disponibilizados pelo MTE.
II - Inserção via Estágio ou Jovem Aprendiz	É aceito como comprovante cópia legível do contrato celebrado com a empresa ou órgão onde o jovem for inserido.
III - Inserção via Formas Alternativas Geradoras de Renda (FAGR)	São aceitos os seguintes comprovantes: a) registro e abertura de microempresa pelo jovem ou participação como sócio ou cotista; comprovante de registro ou protocolo e/ou licença municipal ou estadual de funcionamento; b) registro como profissional autônomo; c) financiamento para implantação de empreendimento próprio; comprovante do empréstimo, parecer favorável ou financiamento e/ou carta de aprovação do projeto; d) aquisição de espaço físico para funcionamento do negócio; contrato de comodato do imóvel, contrato de aluguel do imóvel e/ou termo de parceria para concessão de espaço físico com comprovação da titularidade do imóvel; e) prestação de serviço a terceiros, mediante contrato de prestação de serviços; f) participação em associação ou cooperativa em funcionamento; contratos sociais, estatutos, ata de diretoria e/ou lista de associados; e g) aquisição, pelo jovem, de equipamentos e insumos produtivos condizentes com o arco cursado; nota fiscal de compra e/ou termo de doação com especificação.

Quadro 5 - Modalidades de inserção dos jovens no mundo do trabalho.

Fonte: Elaborado pela autora baseado na Portaria nº 991 do MTE.

O não cumprimento da meta mínima de inserção de 30% dos jovens no mundo do trabalho obriga o ente parceiro (estado ou município) a restituir cinquenta por cento do valor gasto na qualificação social e profissional por jovem não inserido no mundo do trabalho. Cabe destacar que, durante o desenvolvimento do Programa, o ente parceiro pode promover ações e eventos junto ao empresariado local, em parceria com as Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego, a fim de divulgar as ações do ProJovem Trabalhador (BRASIL, 2011).

2.2 O PROJovem TRABALHADOR NO ESTADO DO AMAZONAS

O ProJovem Trabalhador – Juventude Cidadã foi implementado em 2009 no Estado do Amazonas, através de um acordo entre o Ministério do Trabalho e Emprego, por intermédio da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego e o Governo do Estado de Amazonas, por meio da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR (BRASIL, 2008b), e teve por objetivo qualificar cinco mil (5000) jovens nos municípios de Manaus, Manacapuru, Novo Airão,

Parintins, Barcelos, Iranduba, Presidente Figueiredo e Rio Preto da Eva. O Instituto Catarinense de Crédito e Gestão de Recursos – ICG-SC – foi a instituição responsável pela execução do programa no Estado.

Em 2010, novo acordo para a implementação do ProJovem Trabalhador – Juventude Cidadã foi firmado, desta vez entre o Ministério do Trabalho e Emprego, por intermédio da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego e a Prefeitura Municipal de Manaus-AM, por meio da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - SEMTRAD (BRASIL, 2009). Com o objetivo de qualificar mil (1000) jovens no município de Manaus, a SEMTRAD firmou parceria com a Fundação Nilton Lins - FNL - para executar o programa.

No fim de 2011 o acordo para a implementação do ProJovem Trabalhador – Juventude Cidadã – foi firmado

entre o Ministério do Trabalho e Emprego e a Secretaria de Estado do Trabalho do Amazonas. O plano de implementação deveria ter vigência a partir da data de sua aprovação e encerrar-se no dia 28/12/2012 (BRASIL, 2012). No entanto, o prazo para a execução do plano de implementação foi prorrogado para o dia 31 de dezembro de 2013, sendo executado somente no referido ano (BRASIL, 2013a). Desta forma, a SEMTRAB firmou parceria com o Instituto Euvaldo Lodi - IEL/AM - instituição responsável pela execução do programa, para atender a quinhentos e noventa e sete (597) jovens.

O Quadro 6 apresenta a Matriz do Programa ProJovem Trabalhador - Juventude Cidadã – no Estado do Amazonas, no período compreendido entre 2009 e 2013, construído a partir da pesquisa de campo exploratória realizada nos espaços institucionais de coordenação e execução das atividades do Programa.

PROJOVEM TRABALHADOR – JUVENTUDE CIDADÃ NO AMAZONAS						
Ano	Parceria (Estado/ municípios)	Instituição executora	Jovens beneficiados (meta)	Jovens qualificados	Estado/ municípios	Jovens inseridos no mundo do trabalho
2009	Ministério do Trabalho e Emprego - MTE - e Empresa Estadual de Turismo -AMAZONASTUR	Instituto Catarinense de Crédito e Gestão de Recursos - ICG-SC	5000 jovens	4998 jovens	Manaus, Iranduba, Manacapuru, Novo Airão, Rio Preto, Presidente Figueiredo, Parintins, Barcelos	30%
2010	Ministério do Trabalho e Emprego - MTE - e Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - SEMTRAD	Fundação Nilton Lins - FNL	1000 jovens	1000 jovens	Manaus/AM	30%
2013	Ministério do Trabalho e Emprego - MTE - e Secretaria de Estado do Trabalho - SETRAB	Instituto Euvaldo Lodi - IEL/AM	597 jovens	Em andamento	Manaus/AM	Em andamento

Quadro 6 - Matriz do ProJovem Trabalhador no Amazonas 2009 a 2013.

Fonte: Elaborado pela autora baseado em pesquisa de campo exploratória realizada nos espaços institucionais de coordenação e execução do ProJovem Trabalhador - Juventude Cidadã.

2.3 PARCERIA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO – AMAZONASTUR – E INSTITUTO CATARINENSE DE CRÉDITO E GESTÃO DE RECURSOS - ICG-SC

Segundo o relatório de atividades da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR (2009) – as áreas de capacitação escolhidas pela empresa foram: turismo e hospitalidade; alimentação; transporte; esporte e lazer; construção e reparos II, e arte e cultura I. O Programa, além de qualificar profissionais que possam efetivamente atuar em diversos setores da atividade turística, também contribuiu para o incremento da economia local, pois cada aluno recebeu bolsa-auxílio mensal de R\$ 100,00.

O ProJovem Trabalhador apresentou ocupações como: Alimentação: a) Chapista; b) Cozinheira Auxiliar; c) Repositor de Mercadoria; d) Vendedor Ambulante (Alimentação). Arte e Cultura I: a) Auxiliar

de Produção Cultural; b) Auxiliar de Cenotecnia; c) Auxiliar de Figurino; d) DJ/MC. Construção e Reparos II (instalações): a) Eletricista de Instalações (Edifícios); b) Trabalhador de Manutenção de Edificações; c) Instalador - Reparador de Linhas e Aparelhos de Telecomunicações; d) Instalador de Sistemas Eletrônicos de Segurança. Esporte e Lazer: a) Recreador; b) Agente Comunitário de Esporte e Lazer; c) Monitor de Esporte e Lazer; d) Animador de Eventos. Transporte: a) Cobrador de Transportes Coletivos; b) Despachantes de Trafego; c) Assistente Administrativo; d) Ajudante Geral em Transportes. Turismo e Hospitalidade: a) Organizador de Eventos; b) Cumim (Auxiliar de Garçon); c) Recepcionista de Hotéis; d) Guia de Turismo Local.

A distribuição dos Arcos Ocupacionais do ProJovem pelos municípios é apresentada no Quadro 7.

Município/ Arco	Turismo e Hospitalidade	Construção e Reparos II (Instalações)	Arte e Cultura I	Esporte e Lazer	Alimentação	Transporte	Total de Alunos
Manaus	926	412		70	120	850	2378
Irlanduba	214	106					320
Manacapuru	476			117		39	632
Novo Airão	153			38		54	245
Rio Preto da Eva	210						210
Presidente Figueiredo	175		35				210
Parintins	457		118	198	81		854
Barcelos	83			39	29		151
TOTAIS	2694	518	153	462	230	943	5000

Quadro 7 - Arcos Ocupacionais por Municípios.

Fonte: Relatório de atividades da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR (2009).

O Instituto Catarinense de Crédito e Gestão de Recursos, para atender à Portaria que deu origem ao ProJovem Trabalhador – Juventude Cidadã, buscou

diversas formas para inserir os alunos no mercado de trabalho. Após pesquisas realizadas e reuniões com diferentes diretores de empresas de recursos humanos

foram definidas as maneiras para se cumprirem as metas preestabelecidas. O total de alunos inseridos em diferentes formas de geração de emprego e renda para o Estado do Amazonas foi de 1.500 (um mil e quinhentos) alunos. As estratégias utilizadas e as formas de inserção foram: emprego formal; formas alternativas geradoras de renda; e criação de cooperativas.

Apesar dessas informações não é possível identificar no Relatório de Atividades da Amazonastur os espaços ocupacionais em que os jovens foram inseridos e nem a qualidade e o desenvolvimento das aulas de formação profissional que os alunos frequentaram, fato este que inviabiliza uma avaliação mais efetiva do Programa.

Outro ponto que merece atenção foi a escolha da instituição executora, pois esta é do Estado de Santa Catarina, e a mesma não possui sede fixa em Manaus, o que impossibilita o acesso ágil e com maior transparência às informações referentes ao desenvolvimento das atividades do ProJovem Trabalhador no Amazonas.

2.4 PARCERIA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FUNDAÇÃO NILTON LINS – FNL

A Fundação Nilton Lins realizou a Fase da Qualificação Social do ProJovem Trabalhador –

Juventude Cidadã, no período de 24/06 a 05/08/2010. Essa fase compreendeu 100 (cem) horas/aula, realizadas nas 7 (sete) semanas iniciais da execução do Programa, com 15 horas semanais cada. As primeiras 60 horas foram destinadas à formação para a cidadania dos jovens, através de aulas ministradas por professores especialistas, mestres e doutores nas áreas dos temas abordados na qualificação social, contando com a participação de pedagogas ligadas à Fundação Nilton Lins. Os conteúdos específicos para inclusão digital, com carga horária de 40 horas, foram ministrados por instrutores do Departamento de Tecnologia da Fundação Nilton Lins, no período de 21/07 a 05/08/2010 (SEMTRAD, 2010).

Segundo o Relatório Anual da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social (2010) a fase de qualificação profissional abrangeu a realização dos 11 (onze) cursos, com carga horária de 250 horas/aula cada um, divididas em diferentes arcos ocupacionais. Os conteúdos específicos da fase inicial de qualificação profissional, contemplando 125 das 250 horas previstas para essa fase, foram ministrados por professores com vivência prática nas áreas dos diferentes cursos contemplados pelo Programa. O Quadro 8 apresenta um resumo das atividades de qualificação profissional realizadas nas 125 horas iniciais ministradas em cada um dos arcos ocupacionais.

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (continua)			
Arcos ocupacionais	Módulos ministrados	Carga horária (em horas)	Período
Administração	Arquivista/ Arquivador Auxiliar de escritório/ administrativo	60 65	10/08/2010 a 05/10/2010
Alimentação	Chapista Vendedor ambulante	60 65	10/08/2010 a 05/10/2010
Arte e Cultura	Assistente de Produção Auxiliar de cenotecnia	60 65	10/08/2010 a 05/10/2010
Construção e Reparos	Trabalhador de manutenção Pintor	70 55	10/08/2010 a 05/10/2010

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (conclusão)			
Arcos ocupacionais	Módulos ministrados	Carga horária (em horas)	Período
Esporte e Lazer	Recreador	60	10/08/2010 a 05/10/2010
	Monitor de Esportes e Lazer	65	
Metal e Mecânica	Assistente de Vendas	60	10/08/2010 a 05/10/2010
	Serralheiro	65	
Serviços Pessoais	Maquilador	60	10/08/2010 a 05/10/2010
	Manicure/Pedicure/Depilador	65	
Telemática	Operador de Microcomputador	80	10/08/2010 a 05/10/2010
	Helpdesk (Assistência)	45	
Transportes	Cobrador	60	10/08/2010 a 05/10/2010
	Despachante de transportes coletivos	65	
Turismo e Hospitalidade	Organizador de eventos	70	10/08/2010 a 05/10/2010
	Guia Turístico	75	
Vestuário	Operador de Microcomputador	60	10/08/2010 a 05/10/2010
	Helpdesk (Assistência)	65	

Quadro 8 - Fase qualificação profissional.

Fonte: Relatório Anual da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SEMTRAD (2010).

A partir das informações encontradas no Relatório Anual da SEMTRAD é possível identificar uma preocupação quanto ao prazo de execução das atividades ofertadas pelo ProJovem Trabalhador, tanto em relação à qualificação social como à qualificação profissional. No entanto constataram-se, também, dificuldades no que tange ao acesso às informações da instituição executora, pois atualmente a Fundação Nilton Lins encontra-se com suas atividades suspensas.

Além disso, destaca-se que as parcerias formadas em 2009 e 2010 finalizaram suas atividades inserindo 30% dos alunos no mundo do trabalho, ou seja, o mínimo estabelecido pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE.

2.5 PARCERIA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL/AM

A parceria entre a Secretaria de Estado do Trabalho

e o Instituto Euvaldo Lodi encontra-se em andamento e as informações referentes ao desenvolvimento das atividades do ProJovem Trabalhador, indisponíveis.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Compreender a juventude a partir de sua construção social, cultural e histórica, refletindo sobre suas especificidades e aproximações, é fundamental ao pensar a constituição das políticas de trabalho e emprego direcionadas aos jovens no Brasil. Por isso, é preciso reconhecer a importância da relação juventude e trabalho buscando compreender o diálogo entre a juventude e as atuais políticas e ações de inserção dos jovens no mundo do trabalho.

Este artigo propôs realizar uma breve reflexão sobre a relação entre juventude e mundo do trabalho tomando como referência o Programa ProJovem Trabalhador no Estado do Amazonas. A partir das discussões foi possível

constatar que analisar as políticas juvenis é condição necessária para o controle social e a constituição de experiências no âmbito da cidadania e da democratização da sociedade e da juventude brasileiras. Desta forma, este estudo buscou revelar as determinações e contradições presentes no processo e no conteúdo do Programa ProJovem Trabalhador no Estado do Amazonas, com a finalidade de construir conhecimento.

Enfim, os resultados demonstram que é essencial edificar um conhecimento acerca do Programa ProJovem Trabalhador, pois, com isso, será possível contribuir com análises críticas para a melhoria e/ou aperfeiçoamento do programa, bem como das políticas de trabalho e emprego direcionadas à juventude brasileira.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BERTHOLINI, F. *Programa Nacional de Inclusão de Jovens - ProJovem: Análise da Implementação na cidade do Rio de Janeiro*. Dissertação (Mestrado em Estudos Populacionais e Pesquisas Sociais) - Escola Nacional de Ciências Estatísticas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Rio de Janeiro, 2011.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Portaria nº 991, de 27 de novembro de 2008. Aprova Termo de Referência e estabelece os critérios e as normas de transferência automática de recursos financeiros a Estados, a Municípios e ao Distrito Federal, relativos ao ProJovem Trabalhador – Juventude Cidadã. *Diário Oficial da União*, Brasília, 28 nov. 2008a. Seção 1, p.255.
- _____. Ministério do Trabalho e Emprego. *Manual de Execução do ProJovem Trabalhador: Juventude Cidadã*. Brasília: MTE, 2011.
- _____. Secretaria de Assuntos Estratégicos. *Juventude Levada em Conta: Demografia*. Brasília: SAE, 2013a.
- _____. Secretaria de Políticas Públicas de Emprego. *Extratos de Apostilamentos*. Diário Oficial da União, nº 93, Brasília, 16 maio 2013b. Seção 3.
- _____. Secretaria de Políticas Públicas de Emprego. *Extratos de Convênios*. Diário Oficial da União, nº 246, Brasília, 24 dez. 2009. Seção 3.
- _____. Secretaria de Políticas Públicas de Emprego. *Extratos de Instrumentos Contratuais*. Diário Oficial da União, nº 254, Brasília, 31 dez. 2008b. Seção 3.
- _____. Secretaria de Políticas Públicas de Emprego. *Prorrogação de Ofício nº 001/2012*. Diário Oficial da União, n. 250, Brasília, 28 dez. 2012. Seção 3.
- _____. Secretaria Nacional de Juventude. *Cartilha Políticas Públicas de Juventude*. Brasília: SNJ, 2013c.
- CASTRO, J. A.; AQUINO, L. (Org.). *Juventude e Políticas Sociais no Brasil*. Brasília: IPEA, 2008.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Censo 2010*. Rio de Janeiro: IBGE, 2010.
- _____. *Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios (PNAD)*, 2012. Rio de Janeiro: IBGE, 2012.
- _____. *Síntese de Indicadores Sociais: Uma análise das condições de vida da população brasileira*. Rio de Janeiro: IBGE, 2013.
- OBSERVATÓRIO DO MERCADO DE TRABALHO DO MERCOSUL (OMTM). *Informe sobre o emprego juvenil no Mercosul*. 2012.
- POCHMANN, M. *A batalha pelo primeiro emprego: as expectativas e a situação atual do jovem no mercado de trabalho*. São Paulo: Publisher Brasil, 2000.
- ROSA, A. *Transição demográfica e juventude: políticas de emprego ou de educação, afinal qual é a saída?* Disponível em: <<http://labjuv.wordpress.com/2013/08/05/boletim-09-transicao-demografica-e-juventude-politicas-de-emprego-ou-de-educacao-afinal-qual-e-a-saida/>>. Acesso em: 1 fev. 2014.